

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 727/2024/SMEC QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC E A EMPRESA MACKLEYN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.393.719 SSP/MG e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **MACKLEYN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.382.839/0001-06 com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 645 – Centro, Campina Grande/PB doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **ANTÔNIO COSTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 194.207 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 038.108.104-44, residente e domiciliado na Rua Manoel Elias de Castro, nº 1493 – Alto Branco, CEP nº 58.401-690, Campina Grande/PB, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 0134/2023-SMEC** (Desmembramento nº 33327/2024) mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **Contrato nº 727/2024/SMEC** até **31 de maio de 2025**, contados a partir de **01 de janeiro de 2025** – referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.561707/2024) e Parecer Jurídico nº 466/2024 – PGM/PLC NUP (00000.9.565861/2024) do correspondente processo, nos termos previstos no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702 **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- d) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.289, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;



- e) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.290, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- f) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.367.0020.2.291, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;
- g) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

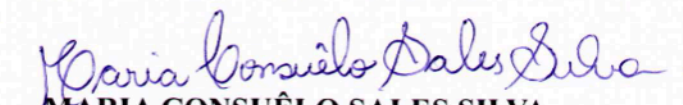
3.1 – O contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário Oficial do Município (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 0134/2023-SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 727/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2024.

PELA CONTRATANTE:

  
**MARIA CONSUÉLO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

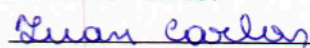

PELA CONTRATADA:

ANTONIO  
COSTA  
GOMES:0381081  
0444

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
COSTA  
GOMES:03810810444  
Dados: 2024.12.13  
14:52:03 -03'00'

**ANTÔNIO COSTA GOMES**  
Mackleyn Indústria Comércio e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

1.  CIC/CPF: 036.419.952-05
2.  CIC/CPF: 002.897.512-18

